



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º, da Lei 8666/93, que prevê a criação de comissão permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até 02 de setembro de 2015, conforme abaixo especificado:

- CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA, presidente;
- SANDRA HELENA PASCHOALINI AZALIM – Membro; e
- TANIA LAURA MAIA FLORES – Membro.

Art. 2º A Empregada CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA acumulará os cargos de Presidente da CPL e Pregoeira.

Art. 3º Os empregados ÉRICA TENILLE BRITO FERREIRA e EFRAIM GERALDO RODRIGUES LEITE são designados para suplentes e atuarão sempre que convocados pela presidente da comissão.

Art. 4º Os empregados designados para a Comissão Permanente de Licitação exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 002, de 06 de janeiro 2014.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 08 de setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski  
Presidente em Exercício

